

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

EDITAL N. 14/11 – DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA RESULTADOS DAS PROVAS OBJETIVAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, nomeada pelo decreto 150/11 resolve:

1. Divulgar os resultados dos recursos contra o resultado das provas objetivas do concurso público relativo aos seguintes candidatos recorrentes:

INSCRIÇÃO	14482
CARGO	Fisioterapeuta
RESUMO DA ALEGAÇÃO	Alega a candidata não ter sido computado em sua nota o ponto atribuído em razão da anulação de uma questão. Afere que sua nota deveria ser 40 pontos.
RESULTADO DO RECURSO	<b>INDEFERIDO – A pontuação divulgada através do Edital 12/11 foi de acordo com o gabarito pós-recurso. Portanto na pontuação da candidata já está computando o ponto. MANTIDA A PONTUAÇÃO. Disponível cópia do cartão resposta do candidato com a Comissão Organizadora do Concurso Público.</b>

INSCRIÇÃO	17439
CARGO	PORTEIRO ESCOLAR
RESUMO DA ALEGAÇÃO	Alega não concordar com a anulação da questão 25 e levanta erro em sua pontuação.
RESULTADO DO RECURSO	<b>INDEFERIDO – Após revisão do cartão resposta, constatou-se estar correta a pontuação do candidato. A anulação da questão 25 foi imprescindível, tendo em vista que não havia enunciado e tampouco opções para serem analisadas pelo candidato. Ressaltamos que o erro material foi constatado no dia da aplicação das provas objetivas tendo sido divulgado pelos coordenadores nas salas. MANTIDA A PONTUAÇÃO. Disponível cópia do cartão resposta do candidato com a Comissão Organizadora do Concurso Público.</b>

INSCRIÇÃO	17428
CARGO	Auxiliar Administrativo
RESUMO DA ALEGAÇÃO	Requer boletim Individual
RESULTADO DO RECURSO	<b>DEFERIDO – Boletim Individual disponível junto a Comissão Organizadora Do Concurso Público.</b>

INSCRIÇÃO	15262
CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais
RESUMO DA ALEGAÇÃO	Requer revisão do cartão resposta.
RESULTADO DO RECURSO	<b>DEFERIDO - Houve erro material na somatória., Resolve a COCP retificar a nota do Candido para 50 pontos. Disponível cópia do cartão resposta do candidato com a Comissão Organizadora do Concurso Público.</b>

2. O presente edital será publicado no placar da Prefeitura Municipal e nos sites de divulgação do certame.

Santa Fé de Goiás, 24 de Agosto de 2011

**Luciana Arão Gomes**  
Presidente da COCP